

## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE-DOB-064/2018

DATA APROVAÇÃO

14/09/2018

Hilda Iwamoto Pacheco

~~SECRETÁRIO DA~~  
SPObras

### ASSUNTO

AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, ENVOLVENDO A SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES (PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS) E DOS SEUS PERTENCÊS (MÓVEIS, UTENSÍLIOS, APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, ETC.), INCLUSIVE TODO MATERIAL DAS EQUIPES DE FÓRMULA 1 ("FORMULA ONE TEAMS"), BEM COMO, AQUELES DE PROPRIEDADE E USO DA "FÉDERATION INTERNATIONALE DE L'AUTOMOBILE" – FIA E DA "FORMULA ONE MANAGEMENT" – FOM.

### RESOLUÇÃO:

Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. o Decreto Municipal nº 58.319/2018, que dispõe sobre permissão de uso do Autódromo Municipal José Carlos Pace à São Paulo Obras – SPObras e revoga o Decreto nº 46.356, de 20 de setembro de 2005;
2. o Contrato nº 011/2018-SGM, cujo objeto é a prestação, pela SPObras, dos serviços para a realização do 47º Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1, previsto para os dias 09, 10 e 11 de novembro/2018, no Autódromo Municipal José Carlos Pace – Autódromo de Interlagos;
3. o Ofício da São Paulo Turismo – SPTuris nº DIE-061/2018 de 25/07/2018, enviando à SPObras os documentos para a realização do Evento;
4. a cópia do Processo SPTuris nº 0290/2018 com as informações básicas necessárias à abertura de processo licitatório;
5. o Termo de Referência revisado pela Diretoria de Obras da SPObras;
6. o orçamento referencial elaborado pelo Núcleo de Projetos e Orçamentos, estimando o valor de R\$2.982.267,97, na data base de agosto/2018, para a realização destes serviços;
7. que o futuro contrato será celebrado pela SPObras diretamente com a empresa vencedora da licitação e os serviços serão remunerados com recursos municipais onerando a dotação orçamentária nº 11.28.13.695.3015.2.118.3.3.90.39.00.00 – Contrato 011/2018-SGM;
8. que o procedimento licitatório será realizado na modalidade Pregão;

## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE-DOB-064/2018

DATA APROVAÇÃO  
14/09/2018  
Hilda Tuamoto Pacheco  
Chefe de Gabinete  
SECRETÁRIO DA  
REUNIÃO

9. por fim, que fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº48.042/2006.

*RESOLVE:*

Autorizar a abertura de processo licitatório proposto, visando à contratação, por SPObras, da empresa vencedora do certame, para a prestação do serviço de Segurança Patrimonial desarmada, envolvendo a segurança das instalações (permanentes e/ou temporárias) e dos seus pertences (móveis, utensílios, aparelhos eletroeletrônicos, etc.), inclusive todo material das Equipes de Fórmula 1 ("Formula One Teams"), bem como, aqueles de propriedade e uso da "Fédération Internationale de l'Automobile" – FIA e da "Formula One Management" – FOM.

| SOLICITANTE  | PROPONENTE  | PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA | RELATOR   | APROVAÇÃO JURÍDICA   |
|--|---|------------------------------------|---|--|
| SIGLA - DATA<br>DOB - 05/09/2018<br><br>Giovanni Costa<br>Diretor de Obras<br>SPObras | SIGLA - DATA<br>GAC - 05/09/2018<br><br>Maurício Guerreiro Trevisan<br>Gerente Acompanhamento Contratos<br>SPObras - DOB/GAC | PRD N.º<br>PRE-DOB-064/2018        | SIGLA - DATA<br>DOB - 05/09/2018<br><br>Giovanni Costa<br>Diretor de Obras<br>SPObras | SIGLA - DATA<br>SJU - 14/09/2018<br><br>Dinorah X. M. Vicens<br>Superintendente Jurídica<br>SPObras |